

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017

DISPOE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PREVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014.

Vereador **JORGE GRIGOLETO**, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei...

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do Município de Indiana, relativas ao exercício financeiro de 2014, **deixando de prevalecer “in totum” o Parecer Final do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, exarado nos autos do TC – 257/026/14.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Indiana, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ VLADMIR GAVA
Presidente

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.